



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL 062/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. Érica Maria Leão Costa, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 212, nº 477, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44.

**CONTRATANTE:** JRS PNEUS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.620.907/0001-00 situada à Rua Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 350 II, Rasa, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-304. Neste ato, representada por Rosa Maria Ribeiro dos Santos documento CPF: 707.486.596-68 residente e domiciliada à Rua Afonso Sena, 149, ap 301, bairro Vale Verde, Ponte Nova/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3817-2224 e-mail: licitagrupopneutex@gmail.com decidem aditar a ata de registro de preço nº 082/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL 062/2019 Alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 04 de dezembro de 2019, a Ata de Registro de Preço nº 082/2019, objetivando a futura e eventual aquisição de *Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Córrego Fundo/MG,*

**CONSIDERANDO** a decisão de lavra da Prefeita, Sra. Érica Maria Leão Costa e parecer jurídico fundamentando a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVEM** aditar e ratificar a Ata de Registro de Preço, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES**

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

a) Pneu 12x16.5 - altera-se o preço de R\$ 743,00 para R\$ 808,75 atendendo parcialmente ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial, o preço médio de mercado e o preço médio do Banco de Preços do TCE/MG;


## II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 082/2019, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 27 de Fevereiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Érica Maria Leão Costa  
Prefeita  
CONTRATANTE

  
JRS PNEUS LTDA  
CNPJ: 07.620.907/0001-00  
Rosa Maria Ribeiro dos Santos  
CPF: 707.486.596-68

## TESTEMUNHAS

1) Silveira  
CPF 103.609.356-56

2) Adna Maria Leão  
CPF 036.674.526-32